

## Comissão Eleitoral

### Ata Resumo n.º 7

Aos dez dias do mês de outubro de 2022, no 9.º andar do edifício sede do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), teve lugar a sétima Reunião da Comissão Eleitoral de acordo com o constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Portaria n.º 207-A/2022, de 19 de agosto, com as presenças de: Dra. Maria Manuela Faria, Presidente da Comissão Eleitoral, que presidiu, Dr. Eugénio Rosa, Vogal do Conselho Diretivo, Eng. João Proença, Presidente do CGS, Sr. Manuel Ramos, em representação dos membros efetivos do CGS, Sr. José Abraão em representação da Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, Dra. Maria de Fátima Amaral em representação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, Maria Helena Rodrigues em representação do Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos, Eng. Rosa Maria Simões, em representação da Associação de Pensionistas e Reformados e a Sra. Isabel Quintas, em representação da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos.

Faltou à reunião, justificadamente, a Dra. Maria Eugénia Pires, Vogal do Conselho Diretivo.

A reunião decorreu em regime presencial e em videoconferência.

A reunião teve o seu início pelas 15H00 com a seguinte Agenda:

**Ponto 1.** Aprovação da ata n.º 6 e da ata resumo;

**Ponto 2.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;

**Ponto 3.** Informações;

**Ponto 4.** Aprovação dos locais de votação presencial;

**Ponto 5.** Admissão das listas candidatas;

**Ponto 6.** Outros assuntos.

**Ponto 1. Aprovação da ata n.º 6 e da ata resumo**

A Ata n.º 6 foi aprovada por unanimidade.

A Ata Resumo da 6.ª reunião foi aprovada por unanimidade e será colocada no Portal da ADSE, na página da Comissão Eleitoral.

**Ponto 2. Aprovação da Ordem de Trabalhos**

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 3. Informações**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que conseguiu mais 2 locais de voto na DGEstE do Porto e na DGEstE de Coimbra, tendo havido um compromisso informal por parte do Diretor da DGEstE, que certamente será formalizado.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que a comunicação a que se refere o art.º 11.º do Regulamento Eleitoral seguirá via CTT para os beneficiários que não tenham email, para os que tenham esse requisito seguirá via eletrónica.

O conteúdo de ambas as formas de envio será o mais coincidente possível.

A Presidente da Comissão Eleitoral explicou que todas as matérias, meios de votação, locais de voto, Listas, terão o devido destaque no Portal da ADSE e ainda no Anúncio, que obrigatoriamente, terá de ser publicado em dois jornais nacionais, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Eleitoral.

Relativamente ao Anúncio a ser publicado em dois jornais nacionais, a Presidente da Comissão Eleitoral (uma vez que o Regulamento Eleitoral é omissivo), sugeriu que no mesmo fosse colocada toda a informação que irá seguir através da carta.

Considerando a falta de enquadramento legal para a dispensa dos trabalhadores invocada pela Secretaria de Estado da Administração Pública, a Comissão Eleitoral mandatou a sua Presidente para enviar um email ao Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, a solicitar que seja feita uma comunicação a todos os Organismos da Administração Central, Local e Regional e ainda Hospitais, EPE, a informar que irão ocorrer eleições para o CGS no dia 30 de novembro, e que os serviços devem conceder dispensa aos seus trabalhadores para esse efeito.

#### **Ponto 4. Aprovação dos locais de votação presencial**

Foram aprovados os locais e as mesas para a votação presencial de 30 de novembro, com sete votos a favor e duas abstenções.

O Eng. João Proença, o Sr. José Abraão e a Dra. Maria de Fátima Amaral irão apresentar declarações de voto, que serão anexas à ata n.º 7.

#### **Ponto 5. Admissão das listas candidatas**

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que notificou todas as listas candidatas das irregularidades, através de email e foi igualmente feito, tal como se tinha comprometido, um telefonema a todos os mandatários. Todas as irregularidades detetadas e comunicadas foram sanadas.

A Comissão Eleitoral aceitou a mudança do lema *“Por uma ADSE pública, solidária e ao serviço dos beneficiários”* para *“ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA, COM MAIS DIREITOS”*.

As 7 Listas, a seguir indicadas, foram admitidas, com a alteração do novo Lema.

- Lista ***“POR UMA ADSE MAIS JUSTA, MAIS SOLIDÁRIA E MAIS FAMILIAR”***;
- Lista ***“O RENASCIMENTO DA ADSE”***;
- Lista ***“ADSE PÚBLICA, SOLIDÁRIA, COM MAIS DIREITOS”***;
- Lista ***“ADSE-BENEFICIÁRIOS PRIMEIRO”***;

- Lista “**DEFENDER OS INTERESSES DOS BENEFICIÁRIOS**”;
- Lista “**ADSE PÚBLICA E SOLIDÁRIA AO SERVIÇO DOS BENEFICIÁRIOS**”;
- Lista “**POR UMA ADSE MAIS JUSTA**”.

#### **Ponto 6. Outros assuntos**

A Presidente da Comissão Eleitoral referiu que irá convocar todos os membros da Comissão Eleitoral e os Mandatários das respetivas Listas para uma reunião, onde será feito o sorteio das Listas, após o que promulgará as Listas admitidas.

Ficou acordado por todos os membros que a próxima reunião da Comissão Eleitoral, para a realização do sorteio de atribuição da letra identificadora às Listas admitidas, terá lugar no dia 12 de outubro pelas 15H00.

Desta reunião foi elaborada a presente ata que será assinada por todos os presentes.